



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 44 /2017-PFDC/MPF, DE 3 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando os encaminhamentos da Reunião de Coordenação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), realizada em São Luís/MA, nos dias 22 e 23 de março de 2017, resolve:

1º) Instituir, no âmbito da PFDC, o Grupo de Trabalho Saúde Mental, com o objetivo de atuar para a implementação e fortalecimento da política nacional de saúde mental no país.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza (PRM/Marília/SP);
- b) Eugênia Augusta Gonzaga (PRR/3ª Região/SP);
- c) Jefferson Aparecido Dias (PRM/Marília/SP);
- d) Lisiane Cristina Braecher (PR/SP);
- e) Maurício Pessutto (PRR/4ª Região/RS).

Apoio técnico: Márcia Maria Regueira Lins Caldas

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão